



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000011720/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 27/2023, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA VICTUM ENERGIE ENGENHARIA LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001- 81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000011720/2023, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado a correção do Item 3.4.3 da Planilha Orçamentária no Anexo I do Contrato nº 27/2023:

Onde está escrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
3.4.3	CRUZETA DE CONCRETO PADRÃO 2000 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	R\$ 180,00	R\$ 4.560,00
	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 4.290.000,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
3.4.3	CRUZETA DE CONCRETO PADRÃO 2000 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
	VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 4.289.760,00

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº E:19620.0000004613/2020, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº E:19620.0000010362/2022, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 03/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 04/10/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20998404** e o código CRC **484D1212**.